

REQUERIMENTO N.º 66/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiado o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER, solicitando que sejam tomadas providências no sentido de realizar a instalação de uma rotatória no cruzamento entre a Rodovia Capitão Barduíno e a Estrada Luiz Corozola.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PRD

Justificativa: A instalação de uma rotatória em um cruzamento pode trazer diversos benefícios, incluindo:

- Melhoria da segurança viária: rotatórias são projetadas para reduzir o número e a gravidade de acidentes em comparação com cruzamentos tradicionais controlados por semáforos ou sinais de pare. Isso ocorre porque o tráfego flui de forma contínua e os conflitos entre veículos são reduzidos.
- Fluidez do tráfego: rotatórias permitem que o tráfego flua de maneira mais eficiente, especialmente em cruzamentos com alto volume de veículos. Em vez de parar completamente em semáforos ou sinais de pare, os motoristas apenas reduzem a velocidade ao entrar e sair da rotatória, mantendo o fluxo constante.
- Redução do congestionamento: como resultado da maior fluidez do tráfego, a instalação de rotatórias pode ajudar a reduzir o congestionamento em áreas urbanas, especialmente durante horários de pico.

- Economia de tempo e combustível: com o tráfego fluindo de forma mais suave, os motoristas gastam menos tempo parados em cruzamentos, o que pode resultar em economia de tempo e combustível.
- Custos de manutenção mais baixos: rotatórias geralmente exigem menos manutenção do que semáforos ou outros dispositivos de controle de tráfego, o que pode resultar em economias a longo prazo para as autoridades responsáveis pela infraestrutura viária.
- Melhoria da estética urbana: rotatórias bem projetadas e paisagisticamente atraentes podem melhorar a estética de uma área urbana, tornando-a mais convidativa para pedestres e ciclistas.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/04/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☒ APROVADO ☐ REJEITADO Sala das Sessões, 01/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente